



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 446/2013

EXONERA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS CONCEDIDAS A SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

*Considerando necessidade de contenção de gastos, motivado por
redução de arrecadação,*

*Considerando que a função gratificação não integra os
vencimentos,*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO
CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59
da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas
posteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera e suspende as funções gratificadas concedidas aos
servidores **CERGIO ADALBERTO COCO, CHARLENE COCO DA COSTA,
CLARINDA MORGAN, EDSON MARTINUZZO DE OLIVEIRA,
REGINALDO ZAVARIZE DOS SANTOS**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra
em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia

01.01.2013

Brejetuba, 01 de fevereiro de 2013

JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS
Em 07 de 02 de 2013
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES

ROZIMAR COUTO DIAS
Assessora Parlamentar - C.M.B



11

12

13